



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

DLF nº 095/2020

Assunto: contratação de serviços de supervisão de psicologia clínica para a equipe multidisciplinar do Programa de Prevenção e Recuperação de Alcoolistas para Servidores – PRASER

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação de serviços de supervisão de psicologia clínica para a equipe multidisciplinar do Programa de Prevenção e Recuperação de Alcoolistas para Servidores – PRASER, em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Atenção à Saúde (2491937, 2493139 e 2494403).

A Seção de Compras e Licitações (2521397 e 2521633), com o endosso da CLC (2521677), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo resumido (2501617), propõe a adjudicação do objeto à médica Dr^a Euthymia Brandão de Almeida Prado, pelo critério do menor preço, sendo R\$ 12.000,00 relativos à prestação dos serviços sobreditos e R\$ 2.400,00 destinados ao recolhimento da contribuição previdenciária ao INSS (alíquota de 20%, de acordo com a Lei nº 9.876/99), totalizando R\$ 14.400,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 2501985, 2521396 e 2527353. A profissional não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa referida, no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária, assim como a dispensa de lavratura de instrumento contratual, com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF para emissão da nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (2521397), ressaltando que o endereço correto é Rua Capote Valente, 432, conj. 24 - Pinheiros, e não como constou no referido documento. Assim, o descritivo a seguir é:

EUTHYMIA BRANDÃO DE ALMEIDA PRADO
Rua Capote Valente, 432, conj. 24 - Pinheiros
São Paulo - SP
CPF 836.738.308-72

Prestação de serviços de supervisão de psicologia clínica, num total de 20 (vinte) horas, fracionadas em 10 (dez) supervisões de duas horas cada, no período de janeiro a dezembro de 2021, distribuídas a critério da Coordenadoria de Atenção à Saúde do TRE/SP, ao valor de **R\$ 600,00** por hora, num total de **R\$ 12.000,00**.

Charles Teixeira Coto
Secretário de Administração de Material
Substituto

Secretaria de Administração de Material

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 04/01/2021, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2527603** e o código CRC **7B36C270**.